

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRAIDO SAILITO YUCUMA

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/04/2022 a 02/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de abril

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se, aos 28/04/2022.

Heliø Lampert

de 2022.

Agente de Recursos Humanos.

